## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, N°. 447, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 18058/2023;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) SERGIO ANTÔNIO LARCHER PINTO, matrícula nº. 19542, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1784/2023 (destinado a realização de obras de reforma e acessibilidade na Escola Maria da Glória Giffoni, no bairro São Francisco), e como seu substituto o (a) servidor (a) Paulo César de Paiva Vieira, matrícula nº. 144.131.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
  - Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1664**